



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR**

# **ACTA Nº 17/04**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 25 de Maio de 2004

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 14.00 horas

**APROVADA EM:** 25 de Maio de 2004



### **A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

### **VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

### **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:**

- PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VENDA DE MEDALHA E DE LIVRO COMEMORATIVOS DOS "QUINHENTOS ANOS DO FORAL DE D. MANUEL I" -----
- PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO TERRENO ONDE SE SITUA A ETAR DE MARIA VINAGRE -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -----

#### **RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

- IAN JOHNSON E JANET JOHNSON - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote quarenta e quatro - Aljezur -----
- ARNALDO MANUEL GUIMARÃES BATISTA - Construção de Habitação e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector V - Lote cento e cinco - Aljezur -----
- NUNO FILIPE PEREIRA MIRANDA - Construção de Piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e trinta e cinco - Aljezur -----

**PONTO DOIS - INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** - Os restantes membros do Executivo foram tomaram conhecimento da relação de requerimentos, referentes ao Serviço de Águas e aprovados pelo Senhor Vereador José Gonçalves, durante o mês de Março do corrente ano. -----

#### **II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião extraordinária realizada no dia cinco de Maio e da reunião ordinária realizada no dia onze de Maio de dois mil e quatro. -----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cento e quatro barra dois mil e quatro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e sete, de sete de Maio, que, no uso da autorização legislativa, aprova um regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.-----

**LEI** número catorze barra dois mil e quatro, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e oito, de oito de Maio, que cria as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número trinta e oito barra dois mil e quatro, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e doze, de treze de Maio, que declara ter sido rectificado o Decreto-Lei que cria a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, investindo-a nas funções de autoridade florestal nacional e, altera o Decreto-Lei que aprova a orgânica do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. -----

**ACORDÃO** número três barra dois mil e quatro, do Supremo Tribunal de Justiça, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número cento e doze, de treze de Maio, que declara ter sido tacitamente revogado o artigo onde se fixam os limites máximos de indemnização a pagar aos lesados em acidentes de viação

causados por veículos sujeitos ao regime do seguro obrigatório automóvel, nos casos em que não haja culpa do responsável.-----

**ACORDÃO** número quatro barra dois mil e quatro, do Supremo Tribunal de Justiça, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número cento e doze, de treze de Maio, declarando que, uma navalha com oito vírgula cinco centímetros ou nove vírgula cinco centímetros de lâmina, só poderá considerar-se arma branca, se possuir disfarce e o portador não justificar a sua posse.-----

**DECRETO REGULAMENTAR** número dezanove – A barra dois mil e quatro, do Ministério das Finanças, publicado no suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e treze, de catorze de Maio, que regulamenta a Lei número dez barra dois mil e quatro, no que se refere ao sistema de avaliação do desempenho dos dirigentes de nível intermédio, funcionários, agentes e demais trabalhadores da administração directa do Estado e dos institutos públicos.-----

**PORTARIA** número quinhentos e nove barra dois mil e quatro, do Ministério das Finanças, publicada no suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e treze, de catorze de Maio, que aprova os modelos de impressos de fichas de avaliação do desempenho.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de Maio de dois mil e quatro do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão duzentos e seis mil trezentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos.-----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – SEXTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, ratificar a Sexta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e quatro, a qual foi efectuada, por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de dezoito de Maio do corrente ano, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS – SÉTIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E QUINTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR:** – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, aprovar a sétima Modificação ao Orçamento e a quinta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para o ano dois mil e quatro, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

**PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS:** – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e quatro, datado de três de Maio do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**-----

**Vendedor** – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

**Comprador** – DOUTOR LUÍS DINIS DE FIGUEIREDO, na qualidade de Procurador de TERENCE ROY PHILLIPS e, mulher, WENDY SUZANNE PHILLIPS-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote dez, Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8827 [provisório], adquirido pelo preço de cento e vinte e nove mil euros.-----

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – AGOSTINHO LOPES AQUINO e, mulher, ARMANDA MARQUES DOS SANTOS.

**Comprador** – STEPHEN NICHOLLS

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e sessenta e seis, Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8844 [provisório], adquirido pelo preço de duzentos mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – EMÍDIO MANUEL GASPAR MARRAZES e, mulher, MARIA ISABEL DOS SANTOS MARRAZES

**Comprador** – DOUTORA ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA, na qualidade de Gestora de Negócios de MARK WILLIAM SANDS

**Prédio** – Prédio Misto, sito no Serominheiro, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6548, e na matriz predial rústica sob o artigo 147, da Secção AH, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA

**Comprador** – LUCIANO CANCHERINI e KAREN LESLEY WHITE-CANCHERINI

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta e cinco, Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7731, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta, datado de cinco de Maio do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – JORGE MANUEL VAZ BRANCO, na qualidade de Procurador da SOCIEDADE PORTUBATE – IMOBILIÁRIA, S.A.

**Comprador** – DOUTORA ELSA PATRICIA RAPOSO SOARES, na qualidade de Procuradora de EEVA AULIKKI RINTALA

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote A Um ponto Um, sito na Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8582, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

Tomado conhecimento.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e sete, datado de dez de Maio do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MARIA CELINA DA SILVA PEREIRA, na qualidade de Procuradora de FRAUKO DIETER GERJETS

**Comprador** – PHILIP EVES

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cento e setenta e quatro, Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3983, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – VITOR MANUEL MARREIROS, na qualidade de Procurador de JOÃO PRIMO e, mulher, EVANGELINA ISABEL MARREIROS

**Comprador** – MANUEL GUEDES FERREIRA

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Olheiros também denominado por Azenha, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2078, e na matriz predial rústica sob o artigo 55, da Secção BC [encontra-se pendente de alteração], adquirido pelo preço de cento e dez mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – JOSÉ BATISTA MARREIROS e, outros

**Comprador** – PAUL JONTHAN SCOFIELD e, mulher, MARGARET SCOFIELD

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Vale da Casa, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3195, e na matriz predial rústica sob o artigo 33, da Secção AJ [encontra-se pendente de alteração], adquirido pelo preço de cento e quarenta mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – ANTÓNIO FERREIRA e, mulher, DEOLINDA MARQUES REIS

**Comprador** – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da SOCIEDADE CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

**Prédio** – Prédio urbano, designado por Lote cinquenta e oito, Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3962, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – WOLFGANG JOACHIM REIF, na qualidade de Gerente da SOCIEDADE BORDEIRA – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LIMITADA.

**Comprador** – RICARDO VON GILSA MIGUEL, na qualidade de Sócio-Gerente da SOCIEDADE IMOBILIÁRIA PEDRA D'ÁGULHA, LDA.

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Malhada da Serva, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 149, e na matriz predial rústica sob o artigo 5, da Secção B, adquirido pelo preço de cento e quarenta e cinco mil euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – RAÚL JOSÉ e, outros

**Comprador** – JOÃO MANUEL RAIMUNDO JACINTO

**Prédio** – Prédio urbano, sito em Serro do Mosqueiro, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 16, adquirido pelo preço de doze mil quatrocentos e setenta euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MANUEL DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador de JOSÉ MARIA e, mulher, JOCELYNE YANNICK ARLETTE HUCHEDÉ MARIA.

**Comprador** – JOSÉ VIEIRA SIMÕES

**Prédio** – Prédio urbano, designado por Lote cento e trinta e nove, Sector J, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 3199, adquirido pelo preço de cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta euros.

Tomado conhecimento.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:**

**Vendedor** – MANUEL RODRIGUES LOPES, na qualidade de Sócio-Gerente da SOCIEDADE M. LOPES E SILVA, LIMITADA.

**Comprador** – PEDRO MARIA BRIONES RUIZ

**Prédio** – Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e um, freguesia e

concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço de oitenta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – ROGÉRIO MARTINS CABRITA-----

**Comprador** – SANDRA ISABEL DOS SANTOS BRÍZIDO e CRISTINA MARIA LOPES BENTES, na qualidade de Procuradoras de GRAHAM MATHER e ELIZABETH ANN MATHER.-----

**Prédio** – Prédio urbano, designado por Lote quarenta e um, Sector G, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 8229, adquirido pelo preço de cento e setenta e cinco mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO:-----**

**Vendedor** – FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA e, outros-----

**Comprador** – ANA MARGARIDA ROSA DUARTE SANTOS e JOSÉ FERNANDO MARTINS DOS REIS-----

**Prédio** – Prédio urbano, designado por Lote vinte e quatro, da Segunda Fase, sito na Urbanização dos Malhadais, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 1368, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

Tomado conhecimento.-----

**PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**O.A.S. – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A:** – Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de seis de Abril do corrente ano, foi apresentada uma nova carta em que O.A.S. – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo número sete mil novecentos e sessenta e oito, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector I – Lote cento e vinte e três, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/300/2003;-----

A Câmara analisou a exposição da interessada e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o Relatório e Prestação de Contas, da Terras do Infante – Associação de Municípios e, referente ao ano económico de dois mil e três.-----

Tomado conhecimento.-----

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente ausentou-se da sala, por alguns minutos, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número setenta e sete barra dois mil e quatro, datado de quatro de Maio, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade, no período de um de Junho a trinta de Setembro do corrente ano, dois Grupos de Primeira Intervenção [GPI's], pelo que solicitam um subsídio diário, durante o período atrás indicado, no montante de cento e trinta euros, destinado a fazer face a despesas inerentes ao recrutamento, alimentação e demais encargos com os elementos dos Grupos de Primeira Intervenção na Prevenção de Incêndios Florestais.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.-----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião.-----

**VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE:** – Foi apresentado o fax datado sete de Maio do corrente ano, solicitando apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de quatro Workshops e um Seminário, subordinados ao tema “Associativismo – Que Contributos para a Sustentabilidade Territorial?”, que contará também com o apoio do Programa LEADER + SW.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de trezentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número noventa e três barra dois mil e quatro, datado de sete de Maio, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte e seis mil e oitocentos e doze euros e setenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à aquisição de equipamento diverso e à realização de diversas obras.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de vinte e seis mil e oitocentos e doze euros e setenta cêntimos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a apoiar a realização das Marchas Populares dos Santos Populares, que aquela Junta vai promover na freguesia de Odeceixe, durante o mês de Junho, assim como a organização do Encontro de Marchas Populares, na Variante de Odeceixe, como já vem sendo hábito.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oito mil setecentos e cinquenta euros, devendo a Junta de Freguesia enviar a esta Autarquia um relatório financeiro das despesas efectuadas.-----

**JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – Foi apresentado o ofício número vinte e três barra dois mil e quatro, datado de catorze de Maio, enviando fotocópias dos documentos de despesa com alimentação, relativos à participação da Equipa de Patinagem do Juventude Aljezurense no Torneio Internacional de Corridas em Patins – “Terras do Infante” e na prova do Campeonato Nacional que teve lugar em Monte Real.-----

Na sequência da deliberação de dez de Fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Juventude Clube Aljezurense uma verba no montante de trezentos e quarenta e dois euros.-----

**PONTO SEIS – ERNESTO SILVA – ACEITAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVA A PERMUTA DE PRÉDIOS:** – Na sequência da deliberação tomada em reunião de seis de Abril do corrente ano, foi apresentada a carta do Senhor Ernesto Silva, datada de vinte de Abril, comunicando a sua concordância com a proposta que lhe foi apresentada e relativa à permuta de prédios sítos em Aljezur.-----

Face à aceitação, por parte do Senhor Ernesto Guerreiro da Silva, da proposta aprovada em reunião de Câmara de seis de Abril do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a permuta nos termos deliberados na reunião de Câmara supra referida.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar o respectivo contrato de promessa de permuta, a fim de possibilitar a abertura do referido espaço, como loja de artesanato, o mais breve possível.-----

**PONTO SETE – IMAGEM CORPORATIVA INSTITUCIONAL:** – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar o projecto da nova imagem gráfica institucional do Município de Aljezur, que foi apresentada pela “1000OLHOS” – Imagem e Comunicação.-----

**PONTO OITO – MANUEL JOSÉ LEONOR JACINTO:** – Foi apresentado o requerimento em que Manuel José Leonor Jacinto, residente em Rogil, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda Ambulante de Lotarias, no Concelho de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.-----

### III - CULTURA

**PONTO UM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número setenta barra dois mil e quatro, datado de dezanove de Abril, solicitando um subsídio, no montante de mil cento e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, para fazer face a despesas inerentes aos trabalhos arqueológicos nos silos islâmicos, recentemente descobertos na Barrada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil cento e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

### IV - EDUCAÇÃO

**PONTO UM - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e cinquenta, datado de cinco de Maio do corrente ano, enviando os boletins de candidatura a subsídio de estudo dos alunos a seguir identificados e, só agora, matriculados nos estabelecimentos de ensino do Concelho que se indicam:-----

**EBI/JI DE ALJEZUR (PRÉ-ESCOLAR):**-----

– Alexandre Miguel Diogo Gamito-----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o aluno acima identificado.-----

– Mariya Dudkevych-----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A. -----

**JARDIM DE INFÂNCIA DE ROGIL:**-----

– Daniela Filipa Parreira Cabau.-----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A. -----

### V - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO UM - ZEFERINO AFONSO GONÇALVES - COMPRA DA CASA NÚMERO DEZASSEIS DO BAIRRO CAR - ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Zeferino Afonso Gonçalves, arrendatário da Casa número dezasseis, do Bairro CAR – Aljezur, vem solicitar informação sobre o preço de venda da referida moradia, uma vez que pretende adquirir a mesma. -----

Com base na informação número oito barra dois mil e quatro, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender ao Senhor Zeferino Afonso Gonçalves, a Casa número dezasseis, do Bairro CAR – Aljezur, pelo valor de dezasseis mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá liquidar previamente as rendas em dívida, no montante de mil novecentos e trinta e quatro euros, que transitaram do IGAPHE para a Câmara Municipal. -----

**PONTO DOIS - CARLOS MANUEL PACHECO SILVA - RENDA PARA A HABITAÇÃO SITA EM MALHADAIS - ODECEIXE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS - PINTURA EXTERIOR DAS MORADIAS DO BAIRRO “25 DE ABRIL” - APROVAÇÃO DE PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA** -----

**PINTURA EXTERIOR DAS MORADIAS DO BAIRRO “25 DE ABRIL”** -----

Em reunião com os moradores do Bairro “25 de Abril”, no passado dia vinte e três de Abril do ano em curso, ficou estabelecido que seria da responsabilidade desta autarquia a resolução do assunto acima referido, pelo reconhecimento que existe por parte desta Câmara que muitos aspectos relativos a esta obra não

decorreram da melhor forma, sendo a pintura exterior dos edifícios um deles a ser solucionado.

Continua também a ser solicitado, por parte de quem ali adquiriu a sua moradia que a autarquia assuma responsabilidades em matérias que se prendem com a construção das moradias, nomeadamente, queda de rebocos, infiltrações, rachas, deterioração rápida dos imóveis aplicados, entre outros.

Foi por mim referido que dessas situações dessem conhecimento à Câmara. De igual modo referi que no ano em curso a Câmara Municipal de Aljezur não teria a possibilidade de executar a totalidade dos trabalhos de pintura exterior para a qual e após uma “rápida consulta de mercado”, obtive valores na ordem dos trinta e cinco mil euros.

Por se tratar já de um assunto “recorrente” e que importa regularizar definitivamente, proponho à Excelentíssima Câmara que discuta o assunto em apreço e delibere em conformidade.”

Posta à votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade, de forma a avançar com o processo de adjudicação dos trabalhos de pintura exterior das moradias do Bairro “25 de Abril”.

**PONTO QUATRO – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIES CARENCIADOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS:** – A Câmara analisou as actas das reuniões realizadas no dia cinco de Maio do corrente ano, da Comissão de Avaliação das Candidaturas, referente às Candidaturas apresentadas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carençados, referentes às freguesias de Aljezur e Bordeira e deliberou, por unanimidade, homologar as mesmas como a seguir se indica:

**FREGUESIA DE ALJEZUR:**

– **JOÃO PACHECO MARREIROS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção.

**INDEFERIMENTO DE APOIO AO SEGUINTE CANDIDATO:**

– **ANTÓNIO SILVA COSTA** – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio solicitado, uma vez que o pedido do requerente não cumpre os pressupostos do artigo primeiro do Regulamento.

**FREGUESIA DE ROGIL:**

**INDEFERIMENTO DE APOIO À SEGUINTE CANDIDATA:**

– **ISABEL CONCEIÇÃO ALVES** – A requerente, no passado, já apresentou candidatura que veio a ser indeferida pelo facto de não residir no Concelho. Consta-se que neste ano a residência surge já no concelho de Aljezur, não se encontrando todavia a requerente recenseada na freguesia do Rogil. Face às dúvidas que se levantam, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio solicitado, uma vez que o mesmo não se enquadra no Regulamento. — Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à requerente que esclareça a situação para futura reanálise e apresentação de proposta à Câmara Municipal devidamente fundamentada.

**FREGUESIA DE ODECEIXE:**

– **MARIA ODETE OLIVEIRA ALVES** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros, destinado a apoiar o pagamento de mão-de-obra.

**FREGUESIA DE BORDEIRA:**

– **IDÁLIA MARIA DOS SANTOS DUARTE** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção.

– **MARIA MADALENA DOS RAMOS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção.

– **MATILDE JOSÉ DOS SANTOS INÁCIO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção.-----

**INDEFERIMENTO DE APOIO AOS SEGUINTE CANDIDATOS:**-----

– **MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio solicitado, uma vez que o pedido do requerente não cumpre os pressupostos do artigo primeiro do Regulamento.-----

– **FRANCISCA MARIA DA SILVA** – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que a requerente em causa não é a única proprietária da habitação, não se enquadrando por isso, a solicitação em apreço no respectivo Regulamento Municipal.-----

– **JOÃO DA GLÓRIA DE FREITAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio solicitado, uma vez que o pedido do requerente não cumpre os pressupostos do artigo primeiro do Regulamento.-----

**VI - MERCADOS MUNICIPAIS**

**PONTO UM – IRENE DA SILVA MARIA OLIVEIRA – ALTERAÇÃO DE USO COMERCIAL DE LOJA NO MERCADO DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento em que Irene da Silva Maria Oliveira, na qualidade de proprietária da Loja número Quatro, sita no Mercado Municipal de Odeceixe, vem solicitar autorização para proceder à alteração do ramo da referida loja, a qual se destinará a venda de roupa de criança.-----

Com base na Informação número sete barra zero quatro, datada de dezoito de Maio, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO UM – APRECIÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA I:** – Foi apresentado o projecto de Loteamento Municipal da Carrapateira I, a ser desenvolvido no prédio municipal, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trinta e três, da Secção N e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e vinte e seis, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a discussão pública, devendo a mesma realizar-se por um período de quinze dias úteis, nos termos do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de doze de Setembro, conforme previsto no número cinco do artigo sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

**VIII - OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM – BRIDGET ANN MARSH-FREESE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA – MONTE DAS MOÇAS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Bridget Ann Marsh-Freese, residente em Lagos, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sito em Monte das Moças, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trezentos e quarenta e três, da Secção C e descrito na Conservatória Predial de Aljezur sob o número setecentos e vinte e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

Com base na Informação número cento e noventa e oito barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO DOIS – HANS-MARTIN VETTER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – MONTE VELHO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento em que Hans-Martin Vetter, Com endereço postal em Rua Vinte e Cinco de Abril – Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Monte Velho, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e vinte e cinco, da Secção AC e na matriz predial urbana sob o artigo mil trezentos e sessenta e seis e, descrito na Conservatória Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e sessenta nove, vem nos termos do número um do artigo décimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução, ampliação e mudança de implantação de uma moradia e construção de apoio agrícola destinado a animais, no local acima mencionado.-----

Com base na Informação número cento e noventa e nove barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, considerando as razões ponderosas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão de Reserva Agrícola do Algarve, devendo com a apresentação do projecto, ser dado cumprimento às normas constantes na Proposta sobre a Edificação Dispersa, aprovada em reunião de vinte e seis de Agosto do ano transacto.-----

**PONTO TRÊS – BATISTA & CLARO, INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL SITO EM ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em que Batista & Claro, Industria de Panificação, Lda, com sede em Rogil, para efeitos do disposto no número onze do artigo quarto, do Decreto Regulamentar número oito barra dois mil e três, de onze de Abril, vem requerer autorização de localização e ampliação de estabelecimento industrial destinado a Indústria de Panificação, sito em Avenida “16 de Junho”, número noventa e dois – Rogil.-----

Com base na Informação número cento e oitenta e sete barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento, destinado a Indústria de Panificação, sito em Avenida “16 de Junho”, número noventa e dois – Rogil.-----

**PONTO QUATRO – MARIA TERESA ESTEVES COSTA PINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – ESPARTAL – LOTE H QUATRO:** – Foi apresentado o requerimento em que Maria Teresa Esteves Costa Pinto, residente em Lisboa, na qualidade de proprietária de um lote de terreno para construção, sito Urbanização do Espartal – Lote H Quatro, freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e noventa e quatro, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, sita no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, uma vez que a pretensão proposta não se integra na arquitectura da região, recorrendo a uma extensa cobertura em terraço e, não cobrindo o artigo décimo terceiro do Regulamento, ao propor uma área do segundo piso superior à do primeiro piso, a qual deveria no máximo ir até aos cinquenta por cento do primeiro piso e, ainda, propondo a construção de muros que não dão cumprimento ao artigo décimo sexto do Regulamento, o qual refere

que, sempre que possível as vedações devem ser executadas em sebes vivas, podendo contudo, nos casos onde se mostre necessário a construção de muro, este não deverá exceder oitenta centímetros de altura em relação às cotas dos terrenos confinantes ao arruamento.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO CINCO - MÁRIO PAULO SOUSA RODRIGUES NOVAIS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM RUA DAS CABEÇAS - ALJEZUR:** - Foi novamente apresentado o requerimento em que Mário Paulo Sousa Rodrigues Novais, residente em Cacém, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Rua das Cabeças, número vinte e cinco, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número trezentos e quinze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscientos e dezoito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, sita no local acima mencionado.-----

Com base nas Informações número vinte e três barra dois mil e quatro e número cento e cinquenta e seis barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

**PONTO SEIS - SAGRIMO - SOCIEDADE AGRÍCOLA IMOBILIÁRIA, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ NÚMERO UM BARRA NOVENTA E NOVE - ALTERAÇÕES:** - Foi apresentado o requerimento em que Sagrimo - Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, proprietária do Loteamento "Cerca do Moinho" - Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, detentor do Alvará número um barra noventa e nove, vem requerer em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, a entrega da Planta Síntese a que se refere o número Um do respectivo Alvará.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à interessada, da Informação número cento e noventa e cinco barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a fim de proceder em conformidade.-----

**PONTO SETE - ANGELINA DA SILVA MENDES E OUTROS - PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS, SITOS EM PRAIA DA ARRIFANA - EXPOSIÇÃO:** - Na sequência do despacho datado de catorze de Abril do corrente ano, baseado na informação número cento e nove da Divisão de Urbanismo e Habitação, foi apresentada a exposição de Angelina da Silva Mendes e Outros, com domicílio postal em Rua João Dias Mendes - Aljezur, na qualidade de proprietários e no seguimento do pedido de aprovação de um Projecto para construção de três edifícios de apartamentos, sitos em Praia da Arrifana, freguesia e Concelho de Aljezur, a qual em sede de audiência dos interessados, vem prestar esclarecimentos sobre a pretensão requerida e a reapreciação do processo.-----

A Câmara tomou conhecimento da problemática que envolve o projecto de construção de três edifícios de apartamentos, sitos em Praia da Arrifana e, que o presente assunto foi enviado para parecer do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

**PONTO OITO - GLENYS ELIZABETH WALKER - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BORDEIRA:** - Foi apresentado o requerimento em que Amy Louise Hunter, na qualidade de Procuradora de Glenys Elizabeth Walker, residente em Inglaterra, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Rua do Castelo, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob os artigos número duzentos e oitenta e nove e número quatrocentos e cinquenta e quatro e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números cento e

sessenta e nove e cento e setenta, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado.

A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

**PONTO NOVE – PEDRO XAVIER CABRAL MONCADA DE MEIRELLES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MARGALHOS – ALJEZUR:**

– Foi apresentado o requerimento em que Pedro Xavier Cabral Moncada de Meirelles, residente no Porto, na qualidade de promitente comprador de um prédio, sito em Margalhos, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cento e noventa e seis, da Secção AS e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e dezoito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e edifício de apoio agrícola, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

**VIII - TOPONÍMIA**

**PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE ROGIL:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

Proponho que se atribua ao beco, paralelo ao Pátio do Poente, na freguesia de Rogil, o nome de Pátio do Norte, conforme proposta da Junta de Freguesia de Rogil.”

Posta à votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

**IX - TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

**PONTO UM – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA LOCAL:** – Foi apresentada a Informação do Gabinete de Turismo, datada de vinte e nove de Abril do corrente ano, a qual anexa projecto de Regulamento Municipal para a Valorização da Gastronomia Local.

O Senhor Vereador José Gonçalves informou os restantes membros do Executivo, sobre a ideia subjacente ao presente projecto de regulamento, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a apreciação pública.

**PONTO DOIS – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TAXI:**

– Foi apresentada a Informação número nove barra dois mil e quatro, datada de dezanove de Maio, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, referente à apreciação pública do projecto de alteração ao Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Taxi, a qual anexa uma nova proposta de alterações ao regulamento supra identificado, elaborada de acordo com as sugestões apresentadas pela ANTRAL, no âmbito da apreciação pública.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de alteração ao Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Taxi e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**X - SEGURANÇA**

**PONTO UM – VIGILÂNCIA DE PRAIAS – DOIS MIL E QUATRO:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

**VIGILÂNCIA DE PRAIAS – DOIS MIL E QUATRO**

- Proposta de Protocolo ente a Câmara Municipal de Aljezur e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para a apreciação e aprovação pela digníssima Câmara Municipal;
- Proposta de vigilância das praias, em números de Nadadores salvadores e Vigias.

A abertura da época banhar com vigilância de praias será no dia um de Junho até final do Mês de Setembro.

As praias a vigiar para o ano de dois mil e quatro, mediante a disponibilidade de pessoal para esse fim, serão conforme quadro a seguir:

- ODECEIXE - dois Nadadores Salvadores mais um Vigia
- ADEGAS - um Nadador Salvador
- VALE DOS HOMENS - um Nadador Salvador
- AMOREIRA \*\* - dois Nadadores Salvadores mais um Vigia
- MONTE CLÉRIGO - dois Nadadores Salvadores mais um Vigia
- ARRIFANA - um Nadador Salvador mais um Vigia
- VALE FIGUEIRAS - um Nadador Salvador
- BORDEIRA - um Nadador Salvador mais um Vigia
- AMADO \*\* - dois Nadadores Salvadores mais um Vigia

\*\* Na praia da Amoreira um Nadador Salvador é do concessionário e na Praia do Amado os dois Nadadores Salvadores são dos concessionários.”

Posta à votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

#### **“PROTOCOLO**

#### **SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS**

##### **PRIMEIRA**

**UM** - No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho;

**DOIS** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil;

**TRÊS** - Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho;

##### **SEGUNDA**

**UM** - A CMA disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias;

**DOIS** - Os BVA desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância das praias;

**TRÊS** - O projecto será implementado nas seguintes praias: Bordeira, Amado, Vale Figueiras, Arrifana, Monte Clérigo, Amoreira, Vale dos Homens, Odeceixe e Adegas;

**QUATRO** - O cumprimento na íntegra da vigilância das praias referidas no ponto anterior, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados;

**CINCO** - Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela CMA são fixados até ao máximo de sessenta e cinco mil euros e são transferidos para os BVA, mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de quinze mil euros;

**SEIS** - Caso os encargos referidos no ponto CINCO sejam superiores ao valor fixado, a CMA deliberará o seu reforço;

**SETE** - O presente Protocolo produz efeitos a partir do dia um de Junho de dois mil e quatro e termina a trinta de Setembro de dois mil e quatro.”

Posto à votação, foi o presente Protocolo aprovado por unanimidade. -----

**ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM** – PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VENDA DE MEDALHA E DE LIVRO COMEMORATIVOS DOS “QUINHENTOS ANOS DO FORAL DE D. MANUEL I”: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA** -----

**FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA MEDALHA E LIVRO DO FORAL MANUELINO** -----

Proponho que se fixe o valor de venda ao publico da edição da transcrição do Foral de Dom Manuel I, assim como da Medalha Comemorativa dos “Quinhentos Anos do Foral Manuelino”, nos seguintes valores:-----

LIVRO – quinze euros, IVA incluído;-----

MEDALHA – sete euros e cinquenta cêntimos, IVA incluído.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

**PONTO DOIS** – PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO TERRENO ONDE SE SITUA A ETAR DE MARIA VINAGRE: – Tendo em

consideração que a Câmara Municipal tomou posse do prédio urbano, inscrito na matriz sob o número mil quinhentos e três, em seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, conforme atesta o Auto de Consignação de Trabalhos para a empreitada de construção do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Aljezur – Sistema de Maria Vinagre e, no entanto, realizando-se a escritura de doação do referido prédio, só, em dois de Maio de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, a anulação do Imposto de Contribuição Autárquica do referido prédio, referente aos anos de dois mil e de dois mil e um, emitido em nome do Senhor Henrique da Silva Manuel.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

\_\_\_\_\_

O Secretário,

\_\_\_\_\_